

PORTARIA Nº 090/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, embora a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, ocorrida em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), ainda não tenha chagado ao fim, a cobertura vacinal tem alcançado um grande percentual de imunização da população lafaietense, a saber, 81,75% com a segunda dose ou dose única, conforme publicação do Vacinômetro, atualizada em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que as atividades presenciais, na maior parte, já retornaram, inclusive, as de lazer;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 026, de 15 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -